

TERMO ADITIVO
N.09/2018/12/02

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **VFCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS – VALTÉRCIO FREITAS CHAVES - ME**, estabelecida à Rua JK, sem número, Bairro Centro, Ibotirama-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.100.375/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **Valtércio Freitas Chaves**, brasileiro, casado, funcionário público, RG. nº 0053051602 e CPF/MF nº 016.009.315-53, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

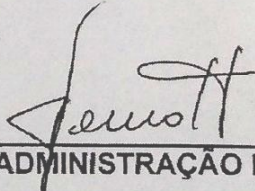
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA,, passando a vigorar até 31.12.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

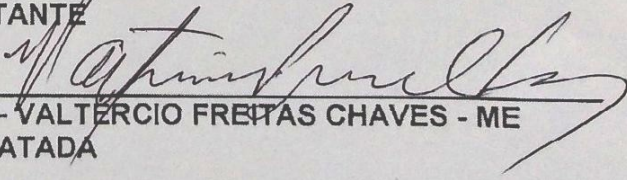
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 05 de setembro de 2019.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH,
CONTRATANTE



VFCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS – VALTÉRCIO FREITAS CHAVES - ME
CONTRATADA

Testemunhas

RG:
CPF:

RG:
CPF: